



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

515 49

DECRETO N.º 648, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os dispostos no artigo 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64;

Considerando o disposto na Lei 602/98 de 04/12/98;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 157.7000,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais), destinada à reforçar itens de dotação orçamentaria conforme segue:

020200 - Departamento de Administração e Finanças
03070212.03 - Manutenção do Depto. de Administração e Finanças

3111 - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3251 - Inativos	R\$ 5.500,00
3252 - Pensionistas	R\$ 1.200,00

020400 - Departamento de Desenvolvimento Social
13754282.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
4110 - Obras e Instalação	R\$ 45.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00

020500 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
10580212.013 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
4110 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 157.700,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 45

ARTIGO 2º - O credito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

020300 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
08421881002 - Construção e Reforma de Escolas

4110 - Obras e Instalações

R\$ 55.000,00

020400 - Departamento de Desenvolvimento Social
13454282.011 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3111 - Pessoal Civil

R\$ 42.700,00

3120 - Material de Consumo

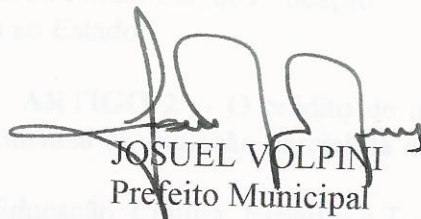
R\$ 60.000,00

TOTAL

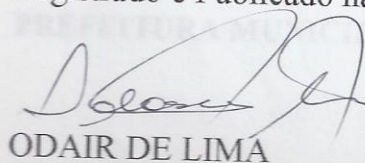
R\$ 157.700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 de dezembro de 1998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças